Aprovado por Unanimidade
Em: 14 / 08 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 082
Em: 12 / 08 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 11.352,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 11.352,00 (Onze Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0702.10.301.0015.2050 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica e Sanitária
33903000000000-3666(369) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 11.352,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 3666 - Recursos Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19 ... R$ 11.352,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos onze (11) dias do mês de agosto de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de Nº 042/2020, para ser analisado a votado pelos seguintes motivos.

A suplementação solicitada no montante de **R$ 11.352,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS),** está sendo suplementado por excesso de arrecadação conforme Portaria nº 1857/2020, que "Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino."

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos três (03) dias do mês de agosto de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal